

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	28.08.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria nº20/2023 - CT, de 24 de agosto de 2023

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos - matrícula 1804383 (Presidente); Hertz Wilton de Castro Lins - matrícula 1422699 (membro) e Fred Sizenando Rossiter Pinheiro - matrícula 345972 (Membro Suplente) para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, para um mandato de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

(a)Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Portaria de Comissão nº37/2023 - CT, de 25 de agosto de 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior do Departamento de Engenharia Mecânica, de acordo com o Edital nº 059/2023-PROGESP/UFRN na área de "Mecânica dos Sólidos, Teoria da Elasticidade e Dinâmica de Estruturas".

Membros titulares

- 1) Rubens Gonçalves Salsa Junior (UFRN) - Presidente
- 2) Hilbeth Parente Azikri de Deus (UTFPR)
- 3) Francisco Ilson da Silva Junior (UFC)

Membros suplentes

- 4) Thiago de Paula Sales (ITA)
- 5) João Carlos Arantes Costa Júnior (UFRN)
- 6) Avelino Manuel da Silva Dias (UFRN).

(a)Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Edital nº03/2023 - CT, de 25 de agosto de 2023

A Comissão eleitoral constituída pela portaria de Comissão no 34/2021- CT (14.31), de 22 de agosto de 2023, conforme art. 64 do regimento interno da Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem a público comunicar o Edital para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/CT/UFRN- biênio 2023-2025.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Período: Do dia 29 a 30 de agosto de 2023
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	28.08.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

2. Local: Encaminhamento da chapa para o e-mail da secretaria unificada de pós-graduação do CT (sipg@ct.ufrn.br).

3. Requisito: Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) professores do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que sejam integrantes do PPGEQ e que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

4. Formalidade: Preenchimento do Anexo I e envio para o e-mail da secretaria unificada de Pós-Graduação do CT (sipg@ct.ufrn.br)

5. Divulgação das Chapas Inscritas: No dia 31 de agosto de 2023 será divulgado na página on-line do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

6. Vetos e Impugnações: Até 24 horas após a divulgação das chapas inscritas, por escrito e com fundamento legal, entregue na secretaria unificada de pós-graduação do CT via e-mail (sipg@ct.ufrn.br).

ELEIÇÃO

1. Eleitores: O Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu são eleitos simultaneamente pelos professores do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que compõem o corpo docente do PPGEQ e pelos estudantes regularmente matriculados no PPGEQ.

2. Votação: Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados por meio do SIGEleição, utilizando login e senha próprias dos sistemas da UFRN.

3. Seção Eleitoral: O SIGEleição será aberto das 00h até 23:59h do dia 11 de setembro de 2023

4. Fiscalização: A votação por meio do SIGEleição não requer fiscalização do processo eleitoral.

DA APURAÇÃO E RESULTADO

1. Início: No dia 12 de setembro de 2023

2. Fiscalização: Cada chapa concorrente poderá designar um Fiscal de Apuração, a ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

3. Divulgação: Será realizada após a conclusão dos trabalhos de apuração.

4. Vetos e Impugnações: Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados na página on-line do PPGEQ, por escrito, com fundamentação legal, entregue via email a qualquer membro da Comissão Eleitoral.

5. Computação: Os votos dados as Chapas pelos professores e alunos têm, respectivamente, peso 70% e 30%, conforme artigo 40 do Regimento do Centro de Tecnologia. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

DO RESULTADO FINAL

1. Proclamação: Até o dia 14 de setembro de 2023, na página do programa de Pós- graduação em Engenharia Química.

2. Casos Omissos: Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, em segunda instância.

Natal, 24 de agosto de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

(assinatura digital ao final do documento)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 162	28.08.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Nathalia Saraiva Rios
 Presidente – Representante Docente- matrícula SIAPE 3214434

(assinatura digital ao final do documento)
 Francisco Bruno Ferreira de Freitas
 Representante Discente – Matrícula 20201015005

(assinatura digital ao final do documento)
 Paula de Oliveira Ferreira
 Secretária – CT/UFRN – Matrícula 1669004

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE
 COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGEQ/UFRN

CHAPA		ASSINATURA
COORDENADOR:		
MATRÍCULA SIAPE:		
VICE-COORDENADOR:		
MATRÍCULA SIAPE:		

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações – CCETEL
Portaria nº28/2023 - CCETEEL, de 15 de agosto de 2023

O Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, o Prof. Hertz Wilton de Castro Lins, mat. 1422699, para exercer a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFRN, com mandato durante o período de 29 de julho de 2023 a 29 de julho de 2025.

(a)Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos - Coordenador(A)

Portaria nº29/2023 - CCETEEL, de 23 de agosto de 2023

O Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, o professor Cláudio Rodrigues Muniz da Silva – matrícula 1199408, com mandato de 02 (dois) anos, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Telecomunicações, a partir de 21 de março de 2022.

(a)Cristhianne de Fátima Linhares de Vasconcelos - Coordenador(A)

Portaria nº30/2023 - CCETEEL, de 23 de agosto de 2023